

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 542, de 15 de julho de 2005.

Autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas para o Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2005, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 20 (vinte) vagas para o Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2005, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS